MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.266, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452, de 08/04/2021, e considerando a Resolução IFSP nº 81, de 02/10/2018, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.265, de 20/10/2022, também alterada pela Portaria nº SPO.317, de 16/12/2022 e pela Portaria SPO. 048, de 28/02/2023 que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Dispensar o docente Rodrigo Ribeiro de Oliveira, como representante titular da subárea DIT/STH do referido comitê.

Art. 3º Incluir o docente Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez, como repersentante titular da subárea DIT/STH, no Cômitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – COMPESQ do *Campus* São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

PRESIDENTE (DPE)	Francisco Yastami Nakamoto	
SUBÁREA	**TITULAR**	**SUPLENTE**
DCM/SAM	Patricia Andrea Paladino	Carlos Correa Filho
DCM/SAQ	Elaine Pavini Cintra	Pedro Miranda Junior
DCM/SAF	Carlos Antonio Rocha	Daniel de Andrade Moura
DCM/SAB	Nelson Menolli Junior	Paulo Henrique Netto de Alcântara
DHU/SCL	Cyntia Moraes Teixeira	Fernando Henrique Protetti
DHU/SSC	Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho	Carlos Francisco Gerencsez Geraldino
DME/SME	Marcio Valério Rodrigues de Mattos	Luciana do Carmo Leite Silva

DME/PROEJA	André Ricardo Quinteros Panesi	Paulo Ramirez
DIT/SCI	Alexandre Beletti Ferreira	Johnata Souza Santicioli
DIT/STH	**Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez**	Fernanda Pereira Liguori
DEL/SEL	Cintia Gonçalves Mendes da Silva	Aline dos Santos Almeida
DEL/SEO	Ricardo Pires	Eduardo Alves da Costa
DEL/STC	César da Costa	Paulo Marcos de Aguiar
DEL/SAI	Priscila Braga Calíope	Tarcísio Fernandes Leão
DCC/SCC	Thaís Cristina Silva de Souza	Juliano Veraldo da Costa Pita

Art. 4º Manter a validade dos mandatos dos membros do COMPESQ-SPO até 20/10/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA